Ata da 23º (Vigésima terceira) reunião Ordinária, do terceiro ano Legislativo, da 7ª (sétima) Legislatura da Câmara Municipal de Luislândia - Minas Gerais. Aos vinte dias do mês de junho do corrente ano, às dezoito horas, reuniram-se o Legislativo, sob a presidência da vereadora Patrícia Junia, secretariada pelo vereador Leonardo Antunes Pereira, com a presença dos vereadores Antônio Gonçalves Vieira, Edvaldo Francisco Raposo, Ênio da Paixão Ferreira da Cruz, Flávio Mendes Ferreira, Marcos Alberto Fernandes da Silva, Valmir Soares da Silva. O vereador Jakson Lopes dos Santos justificou a sua falta. Foi feita a chamada e havendo quorum regimental, a presidenta declarou aberta a sessão. Inicialmente solicitou a leitura da ata da reunião anterior que após lida e discutida, foi aprovada. Na ordem do dia foi aprovado em segunda discussão e segunda votação o Projeto de Lei nº 04/2023, Que Dispõe Sobre As Diretrizes Gerais Para Elaboração E Execução Da Lei Orçamentária Para O Exercício Financeiro De 2024. A presidenta informou que conforme determina o Regimento Interno, art. 155 **-** Parágrafo primeiro- Nas sessões em que devam ser apreciados a proposta orçamentária, as diretrizes orçamentárias, o plano plurianual, as Emendas a Lei Orgânica e ao Julgamento das Prestações de Contas pelo Prefeito ao Tribunal de Contas do Estado, nenhuma outra matéria figurará na ordem do dia. Agradeceu a presença de todos, e convocou os vereadores para a próxima sessão, dia vinte e dois de junho, às dezoito horas, e declarou encerrada esta sessão. Para constar, lavrei a presente ata, que após ser lida e discutida, achada conforme, vai ser assinada na forma regimental.

X

Patrícia Junia Ribeiro
Presidenta da Câmara Municipal de Luislândia

X

Leonardo Antunes Pereira
Secretário da Câmara Municipal de Luislândia